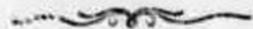


Forão primeiros Juizes o Capitão Manoel Carvalho Botelho, e o Capitão Manoel Dias de Araujo. A D. Braz Balthazar succedeo no Governo o Conde de Assumar D. Pedro de Almeida Portugal em 1717, q' regeo Minas até o anno de 1721, em que lhe succedeo D. Lourenço de Almeida, que tomou posse na Igreja do Ouro Preto aos 18 de Ag.º, e foi o primeiro q' Governou as Minas separadas da Capitania de S.º Paulo. Elle Governou até o primeiro de 7br.º de 1732, dia em q' na Igreja da Snr.ª da Conceição da V.ª Rica se deo posse e a seo successor Andre de Melo e Castro Conde das Galveas que Governou até 26 de M.º de 1736, que tomou posse do Governo Gomes Freire de Andrade. Durando o Governo desta na sua auzencia ao Rio de Janeiro governou interinamente Martinho de Mendonça Pina e Proença desde 15 de Março de 1736 até 26 de Dezembro de 1737. Todo o tempo da auzencia do dito Gomes Freire no Uruguai foi substituido o Governo das Minas por seo Irmão Jozé Antonio Freire de Andrada. Fallecido Gomes Freire no primeiro de Janeiro de 1763, e lhe succedeo no Governo das Minas Luiz Diogo Lobo da Silva, que tomou posse na Igreja de Ouro Preto aos 28 de Dezembro de 1763, e Governou até ao 16 de Julho de 1768, em q' lhe succedeo o Conde de Valladares. A este succedeo Antonio Carlos Furtado de Mendonça que tomou posse aos 22 de Maio de 1773. Interinamente succedeo a este Governador Pedro Antonio da Gama Freitas, que entregou o Governo a D. Antonio de Noronha aos 29 de Maio de 1775. Aos 20 de Fevr.º de 1780 tomou posse do Governo D. Rodrigo Jozé de Menezes, e o deo a Luiz da Cunha Menezes aos 10 de Outubro de 1783, e a este succedeo o Visconde de Barbacena aos 11 de Julho de 1788. O Snr. Bernardo Jozé de Lorena tomou posse aos 9 de Agosto de 1797.



### III

#### Carta do inconfidente Domingos de Abreu Vieira escripta nas vespervas de seo embarque para Angola

S.º G. M. Manoel Pereira de Alvim — Meu amigo e S.º os dias passados escrevi a vm. respondendo-lhe a sua, e dizendo-lhe o que se me offercia, e os favores, que havia recebido por recommendação de vm. do Senhor Patricio José Lopes, e a assistencia, que me havia feito por ordem sua, e me havia dado trez doblas, com que me tenho remediado, e agora me deo mais 104\$000 r.º que junto com as trez doblas importa 142\$400 r.º de que lhe passei de todas as quantias recibos para apresentar a vm., e a meu sobrinho o P.º Luiz Vieira de Abreu para seu desembolso: e tendo recebido de vm. tantos favores espero na Sua bondade os continue para o diante, pois não me acho com mais recurso Senão o q'. de vm. tenho recebido e vou muito mal arrumado para Angola para onde embarco amanhã, ou depois, onde espero da sua bondade todo o favor, e espero tambem faça avizo para Minas Novas recomendando isto mesmo; e o que me remeterem seja por via de vm. ou do sobrad.º Patricio Joze Lopes Bem tenho esperado por meu sobrinho não só p.º ter o gosto de o ver como p.º ir melhor arrumado, porem com a infelicidade de não poder succeder assim. Tambem lembro a vm. que me deo aqui o Cap.º Antonio Jacintho Machado, que ainda estava no desembolso de huma assistencia, que aqui fez a aquelle P.º que foi a Roma ordenar-se filho ou cunhado de meu comp.º Domingos Pinto; e vm. me pediu para eu escrever ao m.º para q'. lhe assistisse. Lembre vm. ao d.º S.º R.º para lhe remeter o que o sobrad.º recebeu. Tambem hum maço de Creditos que estavão em minhas caixas, nelle estava hum Cred.º de vinte e tanto mil r.º, q' o d.º Cap.º Machado me remeteo p.º cobrar do Licenciado ou Boticario Pedro Teixe.º Murça, cujo credito estava com huma cota por fora a quem pertencia, e quem devia para verem que não era meu; tenha vm. a bondade tam-

bem de lhe ver isso, a que seja embolsado o d.º E o mais nada digo por agora estar um barulho muito grande por razão do embarque que esta propinquo, e vai comigo na mesma embarcação o Ten.º Coronel Francisco de Paula, e os mais que estamos como seja o Cap.ºm Rezende, o f.º e o D.º Vidal, João Dias da Motta parte n, como se diz no dia Sabado proximo p.º Lisboa na Fragata p.º de la voltarem aos prezídios de Cabo Verde onde he o seu destino: eu aqui tenho tido huma boa amizade com todos e principalmente com o Cap.ºm Rezende, e seu filho, e como sei que vm. tambem tem tantos meios de o poder benefeciar, e o seu maior desejo seja de achar em vm. hum pae e protetor a sua familia, pelo favor com que vm. tanto me honrou e honra lhe suplico, a trate e proteja, como ambos tanto deseão, o que Sey alcançarão da sua bondade, e me fora m.º dar saud.º aos Snr.ºs seus sobrinhos, e em p.º ao S.º G. P. a quem tanto devo.

Como vm. sabe as necessidades em que me poderei ver não lhe digo nada, e o q' houver de mais lhe participarei de Angola, onde e em toda parte me achará prontissimo as suas ordens.

Dezejo-lhe saude e felicidades que Deos contenha como bem lhe deseja quem é — De Vm.º Am.º e m.º seu venr.º obrg.ºm C.º — Domingos de Abreu Vieira — Na que escravi a vm. lhe dica tinha recebido a barrinha que me fez m.ºm.º de 353600 r.º pelo creoulo Bernardo do que ja lhe dei os agradecimentos, e por este o repito: agora tambem acrece o dizer-lhe q' tambem fico devendo ao Cap.ºm Antonio Jacintho Machado 563900 em dr.º que me deo e algumas cousas de que precisei, e lhe passei hum recibo da mesma quantia para vm. ou meo sobr.º o P.º Luiz Vieira satisfazer q.º puder ser — Abreu. (Copia da doc. orig. avulsa existente no Archivo Publico Mineiro).

## IV

### Sobre a criação de uma fabrica de ferro e folha de Flandes junto ao Pico da Itabira

Snr.º. — Dizem Francisco Alz.º da Cunha, João Martins da S.º, Fran.º Alz.º da Cunha Menezes, Ant.º Ferr.º da S.º Roque Schuch, Bibliothecario e Director do Gabinete de Historia Natural de S. A. R. a Princeza R.º q' tendo entre si contractado em Socied.º arranjar hum fundo p.º criação de huma Fabrica de ferro e folhas de Flandes, junto ao Pico na Fregu.º da Itabira do Campo, Minas Gerães, para aproveitar as immensas riquezas das Minas de ferro deste, porção ao: Pez de V. Mag.ºs huma petição implorando a Graça de Confirmar a criação, más como se fez ao: Supp.ºs muito preciso huma porção de Campo vizinho ao m.ºm.º Pico não só p.º conter o Gado necessario ao costeiro da Fabrica, mas athè p.º poderem tirar as Minas sem Menor impediçào: he este o motivo p.º que segunda vez prostrados aos pes de V. Mag.ºs humildem.º Pedem a V. Magd.º a Graça de Confirmar a erecção conforme o Plano já offerecido, e Conceder aos Supp.ºs hum espaço do Campo incluindo o Pico, pela p.º do Nord, seguindo a Estrada que vai para a Varanda de Pilatos, the divizar com Fezd.º de Fran.º Alz.º da C.º e pela p.º do Sul seguindo a Serra do Aredes, the divizar com Fazi.º dos Herdeiros de João Miz da S.º huma vez q' o Campo pedido athè o prez.º nunca teve possuidor. E. R. M.ºs.

III.ºm e Ex.ºm Snr.º. — Procurando satisfazer ao q' V. Ex.º me determina sobre a pertença de Roque Schuch Bibliothecario, e Director do Gabinete de Historia Natural da Serenissima Senhora Princeza R.º, acho q' não pertencendo a esta Com.ºs o termo em q' elle dez.º estabelecer a Fabrica de Ferro, e de Folha de Flandes, e sim a de V. R.; porem indagandose o q' era preciso p.º cumprir o que V. Ex.º me determina sou informado de q' o Pico, e suas visinhan-